I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo a instalação de braços de iluminação pública na entrada e saída do Distrito de Jafa.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, que determine ao setor competente da Administração a realização de estudos visando à instalação de braços de iluminação pública na entrada e saída do Distrito de Jafa.

A medida se faz necessária, tendo em vista que o local se encontra totalmente sem iluminação durante a noite, caracterizando um verdadeiro breu, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela região. A instalação dos braços de luz trará mais visibilidade e tranquilidade, prevenindo acidentes e aumentando a sensação de segurança.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2025.09.04 10:41:56 -03'00'

MARQUINHO MOREIRA

Vereador – REPUBLICANOS

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).